

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 04/2025

CRIA O “SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE” NO MUNICÍPIO DE TUPANDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Neimar Cristiano Junges**, juntamente com os Vereadores **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Ivo Neumann Dhein, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Loivo Henzel, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tupandi (LOM) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (RICVT), encaminham e propõem ao Plenário o Projeto de Decreto do Legislativo nº 04/2025, de **08 de dezembro de 2025**, com a seguinte proposição:

Art. 1º – Fica criado, no âmbito do Município de Tupandi, o “Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente”, destinado a reconhecer e valorizar empresas que adotem práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Art. 2º – O Selo terá caráter honorífico, não implicando qualquer benefício financeiro ou fiscal aos contemplados.

Art. 3º – Poderão receber o Selo as empresas e entidades sediadas no município de Tupandi que comprovem, entre outras, as seguintes ações:

- I – redução do consumo de água e energia;
- II – práticas de reciclagem e reutilização de materiais;
- III – destinação adequada de resíduos;
- IV – apoio a projetos ou campanhas ambientais no município;
- V – adoção de medidas de compensação ambiental, como o plantio de árvores.

Art. 4º – A certificação será concedida anualmente, mediante inscrição voluntária da empresa e análise dos critérios previstos no art. 3º pelos membros do Poder Legislativo.

Art. 5º – A entrega do Selo ocorrerá em sessão solene da Câmara de Vereadores ou em evento público, com ampla divulgação.

Art. 6º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto do Legislativo, de autoria do Vereador **Neimar Cristiano Junges**, tem por finalidade incentivar e reconhecer ações sustentáveis desenvolvidas pelas empresas estabelecidas no município de Tupandi.

A criação do “Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente” busca valorizar iniciativas que contribuam para a preservação ambiental, promovendo boas práticas relacionadas à economia de recursos, reciclagem, destinação adequada de resíduos, apoio a campanhas ecológicas e ações de compensação ambiental.

Trata-se de uma iniciativa de caráter honorífico e educativo, que visa estimular o setor privado local a se engajar em práticas responsáveis, contribuindo para a construção de uma cultura sustentável no município. O projeto poderá ser implementado de forma colaborativa entre a Câmara, a Administração Municipal e as empresas interessadas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais vereadores para aprovação da presente proposição.

Tupandi / RS, 08 de dezembro de 2025

Sala de sessões da Câmara Municipal de Tupandi.

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2025

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)